



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76235746/0001-46

**Portaria nº. 020/2014.**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**JARBAS CARNELOSSI**, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 06 de fevereiro de 2014, a servidora pública municipal **SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI**, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Educação.

Art. 2º O estágio probatório com duração de 36 (trinta e seis meses), ficará suspenso de acordo com o inciso I, § 1º do art. 24 da Lei Municipal n. 1297/2011.

Art. 3º O estágio probatório será retomado após a revogação dessa portaria, conforme art. 24, § 2º do Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2014.

Cumpra-se  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 04 de fevereiro de 2014.

Jarbas Carnellosi  
Prefeito Municipal